Município de
Schroeder

1Doc

Proc. Administrativo 36- 1.877/2025

De: André A. - SEMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 16:16:00

Setores envolvidos:

SEGF, SEOIU, GAB, SEMS-AS, SEGF-L, SEGF-CONT, SEMS-DS, GAB-PJ, SEMS, GAB-PJ-A, SEGF-LS

PEDIDO DE LICITAÇÃO ENGENHARIA SANITÁRIA

Prezados,

Foi realizada a análise técnica da documentação apresentada pela empresa MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA, bem como das alegações constantes nos recursos administrativos interpostos pelas empresas SANOVA Soluções Inteligentes LTDA e INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA, com base nas exigências técnicas do edital. Constatou-se que a empresa vencedora cumpriu as exigências de habilitação técnica, apresentando atestados de capacidade técnica e respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) registradas no CREA competente, que comprovam a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

As alegações apresentadas nos recursos não comprovam falha técnica nem descumprimento das exigências do edital. Assim, sob o aspecto técnico, conclui-se pelo indeferimento dos recursos administrativos, mantendo-se a empresa MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA como primeira colocada no certame.

Atenciosamente,

André Luan Alves
Diretor de Saneamento e Gestão Ambiental

Assinado digitalmente por
ANDRÉ LUAN ALVES
Papel: Parte
(CPF 065.133.739-99)
Data: 28/01/2026 16:18:06 -
03:00